



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA
Comissão de Graduação



COMUNICADO CG-EEL – 024/2022

Conforme Circular PRG/A/38/2022, que considera a orientação da Comissão Assessora de Saúde da Reitoria e o Decreto-Lei nº 1.044/69, em decorrência do aumento de casos de Monkeypox no Estado de São Paulo, orientamos que para os casos comprovados por meio de laudo médico, a Comissão de Graduação está autorizada a atribuir a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades da Unidade.

Os alunos com casos comprovados deverão solicitar os exercícios domiciliares através do Sistema de Requerimento EEL, anexando o laudo médico.

A Comissão de Graduação
20/09/2022